



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 31/10/2023 – AS 9 HORAS
21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

- I) Leitura ou aprovação da Ata da Sessão anterior
- II) Expediente recebido do Prefeito e outros Órgãos
- III) Expediente apresentado pelos Vereadores:

Proposta de Emendas a LOM;
Projetos de Decretos e Resoluções;
Projetos de Leis;
Requerimentos;
Indicações.

01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

***Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2023 – Autor: Gaturiano Cigano – 20/10/2023**
Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Diego Mathias de Brito Alves**.

***Projeto de Decreto Legislativo nº 084/2023 – Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo - 26/10/2023**
Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao **Doutor Elias Moura Reis**.

***Projeto de Decreto Legislativo nº 085/2023 – Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo - 26/10/2023**
Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Doutor Elias Moura Reis**.

***Projeto de Resolução nº 006/2023 – Autor: Gilmar dos Santos Pereira - 30/10/2023**
Ementa: Altera a Redação do § 5º do artigo 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrolina e dá outras providências.

***Projeto de Lei nº 076/2023 – Autor: Diogo Hoffmann – 19/10/2023**
Ementa: Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no Município de Petrolina/PE.

***Projeto de Lei nº 077/2023 – Autor: Zenildo do Alto do Cocar - 31/10/2023**
Ementa: Denomina prédio público no Bairro Jardim Imperial - Centro Municipal de Educação Infantil - **CMEI Josefa Pereira da Costa Ferreira**.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 558/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja consignada por esta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a **DOM FREI PAULO CARDOSO DA SILVA**, Bispo Emérito de Petrolina, pela celebração dos seus 89 anos de idade, comemorado no dia 19 de outubro.

***REQUERIMENTO Nº 586/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja feito **VEEMENTE APELO** ao **Gestor da NEOENERGIA PERNAMBUCO** - Senhor **EDMILSON FRANÇA FONSECA**, no sentido de informar a essa Casa Legislativa quais são as providências que estão sendo adotadas para solucionar a constante falta de energia elétrica na Cidade de Petrolina, que abrange os Bairros Outo Preto, Antônio Cassimiro e Vale do Grande Rio.

***REQUERIMENTO Nº 590/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** - seja solicitado ao Supervisor do **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, Senhor **Anderson Nunes de Lima**, que viabilize recursos junto ao Governo Federal, para recuperar a BR 235, que liga Petrolina a Casa Nova no Estado da Bahia.

***REQUERIMENTO Nº 592/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY** – seja solicitado à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco - Raquel Lyra, ao Diretor Presidente da **COMPESA** - Alex Machado Campos e ao Gerente Regional - Aleksandro Chaves a **implantação do projeto de execução do Saneamento Básico no Loteamento Vale das Esmeraldas e Topázio, nos termos do Novo Marco Legal do Saneamento Básico.**

***REQUERIMENTO Nº 594/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **FERNANDO BEZERRA DE SOUSA COELHO FILHO**, a fim de que possa **DISPONIBILIZAR RECURSOS**, através de **EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO DE HEMODINÂMICA** nesta cidade de Petrolina/PE

***REQUERIMENTO Nº 598/2023 – O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Fernando Filho**, a destinação de recursos através de emenda parlamentar para que possa realizar a cobertura da quadra poliesportiva do Bairro Cosme e Damião.

***REQUERIMENTO Nº 600/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – seja solicitado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Aero Cruz, uma audiência pública, em data e horário a acordar posteriormente para tratar sobre a adutora e falta d’água que vem deixando a comunidade do Assentamento Massangano em estado crítico e sem acesso a água.

***REQUERIMENTO Nº 603/2023 – A VEREADORA LUCINHA MOTA** - seja solicitado ao Gerente Regional da **COMPESA**, Senhor Aleksandro Chaves, a manutenção da rede de esgotamento sanitário no Bairro Cohab São Francisco, em Petrolina/PE.

***REQUERIMENTO Nº 605/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** - seja solicitado ao **Senhor Prefeito Simão Durando**, interceder junto a **Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Senhora Doriane Secchi** as seguintes informações sobre o que foi feito para reduzir a desigualdade social em nosso município, através do programa “Petrolina Abraça Mais”, uma vez que foi



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

criado com esse objetivo e para o qual foi destinado em 2022 o montante de R\$ 7.000.000,00 (milhões de reais).

- **Detalhamento das ações desenvolvidas e dos valores utilizados para o desenvolvimento de cada uma;**
- **Estimativas do quantitativo das pessoas contempladas pelas ações do referido programa.**

***REQUERIMENTO Nº 606/2023 – AS VEREADORAS MARIA ELENA DE ALENCAR E SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado a Excelentíssima Senhora **Secretária Estadual de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti, PROCEDIMENTOS SUS DE ALTA COMPLEXIDADE DE COMPETÊNCIA ESTADUAL, NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO DE PETROLINA (VIII REGIÃO).**

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 1732/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – seja formulado pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário Senhor João Luís Nogueira Barreto, para proceder quanto à possibilidade da implantação de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, na comunidade do Assentamento Dr. Welson Maciel.

***INDICAÇÃO Nº 1788/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, que realize o Patrolamento das estradas de acesso aos Assentamentos Nossa Senhora de Fátima e Lindolfo Silva.

***INDICAÇÃO Nº 1819/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – **Simão Amorim Durando Filho**, para interceder junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e a Secretaria Executiva de Segurança Pública, **a construção de uma base fixa da Guarda Civil Municipal, com viatura em tempo integral, no Distrito de Rajada.**

***INDICAÇÃO Nº 1820/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – **Simão Amorim Durando Filho**, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, **a requalificação da Praça localizada no entorno da Igreja Matriz de São Francisco das Águas, localizada no N-11.**

***INDICAÇÃO Nº 1821/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** - seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, visando realizar a limpeza do canal na entrada do Distrito de Izacolândia.

***INDICAÇÃO Nº 1822/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** - seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, por meio do Senhor Secretário Fred Machado,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

visando realizar a conclusão asfáltica da Rua Vinte e Dois, da Vila Nova no Projeto Senador Nilo Coelho - N7.

***INDICAÇÃO Nº 1832/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de realizar a expansão do saneamento básico das Ruas: Tchecoslováquia, Bela Vista I, Bela Vista II, Joaquim Nabuco, Santa Helena, Imperatriz, Moreilândia, Umbuzeiro e Castelo Branco na Comunidade Nova Descoberta.

***INDICAÇÃO Nº 1834/2023 – O VEREADOR ALEX DE JESUS** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, para que leve o mutirão de limpeza ao Parque São Gonçalo.

***INDICAÇÃO Nº 1837/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de **viabilizar o recapeamento das ruas 18, 19, 24 e 25 do bairro Alto do Cocar.**

***INDICAÇÃO Nº 1838/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de **viabilizar a cobertura da quadra poliesportiva no Distrito de Uruás**

***INDICAÇÃO Nº 1841/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA** – solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Modalidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, **para que seja feita a pavimentação asfáltica da Avenida João Cleverson Coelho Monteiro.**

***INDICAÇÃO Nº 1842/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA** – solicita novamente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, **para que seja feita a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Raimundo Lacerda e Rua Cândido Miranda, por trás da Escola Saber, no Bairro Vila dos Ingás II.**

***INDICAÇÃO Nº 1845/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO DURANDO**, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário **FRED MACHADO**, no sentido de providenciar a execução de serviço de tapa buraco nas Ruas do Bairro Cohab Massangano.

***INDICAÇÃO Nº 1846/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO DURANDO**, para interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, por meio do Secretário **Fred Machado**, no sentido de providenciar a pavimentação asfáltica das RUAS 27 e 28 DA LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM.

***INDICAÇÃO Nº 1847/2023 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, para que seja realizada a



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOSÉ MARTINS E ANTUNES MONTEIRO DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO TERRA DO SUL.

***INDICAÇÃO Nº 1848/2023 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO –** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, para que seja realizada a **RESTRUTURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E A LIMPEZA DA RUA SANTA LUZIA, CENTRO DE PETROLINA/PE.**

***INDICAÇÃO Nº 1853/2023 – O VEREADOR GILBERTO MELO -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – **Simão Amorim Durando Filho**, para interceder junto à **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Secretário Fred Machado**, no sentido de realizar o recapeamento das Ruas do Loteamento Vale Dourado.

***INDICAÇÃO Nº 1854/2023 – O VEREADOR GILBERTO MELO -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – **Simão Amorim Durando Filho**, para interceder junto à **Secretaria de Agricultura, por meio do Senhor Secretário Pedro Brandão**, no sentido de realizar serviços de patrolamento e tapa-buraco na região da localidade Sítio Aranzel.

***INDICAÇÃO Nº 1855/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, que interceda junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – **SEINFRA**, através do Secretário Senhor Frederico Machado, que possa viabilizar os seguintes serviços no **BAIRRO TERRA DO SUL.**

- **Complemento asfáltico da Avenida Antônio Tavares de Melo;**
- **Pavimentação asfáltico ou paralelepípedo das Ruas; 16, 22, 23 e 24.**

***INDICAÇÃO Nº 1856/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, que interceda junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – **SEINFRA**, através do Secretário Senhor Frederico Machado, que possa viabilizar o serviço de troca das lâmpadas em **LED**, no **Sítio Cruz do Valério** Povoado de **Uruás, conforme os barramentos citados abaixo:**

- **V- 184452**
- **V- 184453**
- **V- 184454**
- **V- 184455**
- **V- 243455**
- **V- 243457**

***INDICAÇÃO Nº 1861/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, a **implantação de iluminação pública na via de acesso da Fazenda Santa Rosa, próximo à banca do exército, no Muquém.**

***INDICAÇÃO Nº 1862/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, a **realização de “tapa buraco” na Avenida Nordeste (Av. da Caixa D’água) localizada no Bairro José e Maria.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1863/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de providenciar a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** das ruas listadas abaixo, todas localizadas no **BAIRRO FERNANDO IDALINO**.

1. Rua Cabo Carlos Ribeiro (Antiga Rua 08)
2. Rua Cabo Damião Nunes Carvalho ((Antiga Rua 22)
3. Rua Cabo Vicente Fausto da Silva (Antiga Rua 19)
4. Rua Sargento José Correia de Almeida ((Antiga Rua 20)
5. Rua Soldado João Cruz Filho (Antiga Rua 16)
6. Rua Soldado Francisco Chagas Cavalcante (Antiga Rua 13)
7. Rua Cabo Walter José Moura (Antiga Rua 09)
8. Rua José Gonzaga (Antiga Rua 05)
9. Rua José Barbosa dos Santos (Antiga Rua 04)
10. Rua José Lino Barbosa (Antiga Rua 03)
11. Rua Luciano de Souza Lima (Antiga Rua 01)

***INDICAÇÃO Nº 1864/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de providenciar a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** das ruas listadas abaixo, todas localizadas no **BAIRRO VILA EULÁLIA**.

1. **RUA DOMINGOS SÁVIO PIRES ALVES (ANTIGA RUA 10)**
2. **RUA SANTA TEREZINHA (ANTIGA RUA 38)**

***INDICAÇÃO Nº 1873/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA –** seja solicitado ao Senhor Prefeito **Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado**, que providencie um container de lixo na Avenida das Nações Fernando Farias, em frente a Farmácia Drogasil.

***INDICAÇÃO Nº 1874/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA –** seja solicitado ao Senhor Prefeito **Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado**, a construção dos seguintes equipamentos públicos no Residencial Monsenhor Bernardino:

- **Uma Unidade Básica de Saúde (UBS)**
- **Creche**
- **Escola Municipal**

***INDICAÇÃO Nº 1875/2023 – O VEREADOR RONALDO SILVA –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SIMÃO DURANDO**, que interceda junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, por meio da Senhora Secretária Doriane Secchi, que seja executado o seguinte serviço:

***Seja realizada uma ampla fiscalização nas feiras do município no intuito de combater o trabalho infantil, através do programa PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.**

***INDICAÇÃO Nº 1876/2023 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, que interceda junto a Secretário de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Desenvolvimento Econômico e Turismo, através do Senhor Secretário Giovanni Costa, **solicitando a Implantação de uma Feira Livre de Artesanato na Orla de Petrolina às margens do Rio São Francisco**

***INDICAÇÃO Nº 1877/2023 – O VEREADOR MAJOR ENFERMEIRO** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, no sentido de viabilizar a **limpeza e retirada de entulho no acesso ao PSNC-N10.**

***INDICAÇÃO Nº 1886/2023 – O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade – Fred Machado, que possa realizar a cobertura da quadra poliesportiva do Bairro Cosme e Damião.

***INDICAÇÃO Nº 1887/2023 – O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando Filho**, para interceder junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - Fred Machado e ao Secretário Executivo - **Alisson Oliveira**, que possa realizar a limpeza e recuperação da Praça Maria Maga, localizada no Bairro José e Maria.

***INDICAÇÃO Nº 1890/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando Filho, interceder junto a **Secretaria competente** para que possa **VIABILIZAR A TROCA DO QUADRO DE ENERGIA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO PROJETO N-4**

***INDICAÇÃO Nº 1891/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – seja formulado pedido ao Prefeito Municipal - Senhor Simão Amorim Durando, que possa realizar a **ISENÇÃO DE TARIFA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM PETROLINA, AOS INSCRITOS PARA PRESTAR O ENEM NOS DIAS 5 E 12 DE NOVEMBRO.**

***INDICAÇÃO Nº 1899/2023 – A VEREADORA LUCINHA MOTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, para que seja realizado mutirão de limpeza em toda extensão do Bairro Cohab São Francisco.

***INDICAÇÃO Nº 1900/2023 – A VEREADORA LUCINHA MOTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, para que seja realizada a manutenção da iluminação pública em toda extensão do Bairro Cohab São Francisco.

***INDICAÇÃO Nº 1903/2023 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, através do Diretor-Presidente, Franklin Alves, **para que seja providenciado autorizar a utilização exclusiva das Praças Nossa Senhora Auxiliadora e Dom Malan, bem como o espaço da Concha Acústica, ambientes que se encontram ao derredor da Igreja Catedral de Petrolina, no período em que se realiza o Novenário, do dia 5 ao dia 15 de agosto de cada ano, em honra da Padroeira Municipal Nossa Senhora Rainha dos Anjos, para as atividades da igreja católica.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1904/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto a secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para Manutenção e Reforma da Quadra Poliesportiva situada na Vila NS1 do Projeto de Irrigação Bebedouro.

ORDEM DO DIA

A) PODER EXECUTIVO:

COM MATÉRIA

01-Projeto de Lei nº 027/2023 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Petrolina e dá outras providências – **Autor: Poder Executivo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

B) PODER LEGISLATIVO:

COM MATÉRIAS

01-Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2023 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao **Frei Sormani José Barbosa Lima, O. CARM.** – **Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

02-Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Instituto dos Olhos do Vale do São Francisco** – **Autora: Samara da Visão** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

03-Projeto de Decreto Legislativo nº 080/2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Herlon Alves Bezerra** – **Autor: Gilmar dos Santos Pereira** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

04-Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Filipe Soares de Lima Tavares** – **Autor: Marquinhos do N-4** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

05-Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2023 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Thiago Fagner Inácio Vilar** ao Senhor **Thiago Fagner Inácio Vilar** – **Autor: Marquinhos do N-4** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

COM PEDIDO DE ORDEM

SEM ORADORES

SUJEITO A ALTERAÇÃO

cas



Mensagem de Envio do Projeto de Lei N.º 027 /2023.

Petrolina(PE), 20 de outubro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Vimos por meio do presente, encaminhar o Projeto de Lei anexo, a fim de que possa ser apreciado poessa Casa Legislativa Municipal.

O Projeto de Lei Nº 027/2023 sob espécie versa sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrmônio, cuja função é opinar e assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal e suas Secretarias, nas questões relativas à cultura.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais funcionará como instrumento democrático e participativo da comunidade, institucionalizando a relação entre a administração municipal e os diferentes setores da sociedade ligados à cultura, participando da elaboração, execução e fiscalização da política cultural e patrimonial do Município de Petrolina, tomando-se, assim, imprescindível a gestão compartilhada dos assuntos relativos a cultura local, através da junção de esforços entre o Poder Público e a população.

Em face disso, requisitamos que a referida matéria seja apreciada por esta Casa Legislativa.

Saudações.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município



Projeto de Lei N° 027/2023

EMENTA: Dispoe sobre o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Petrolina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Petrolina, como instrumento democrático e participativo da comunidade, com atribuições normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras das questões afetas à cultura.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Políticas Culturais é um órgão permanente que institucionaliza a relação entre a administração municipal e os diferentes setores da sociedade ligados à cultura, participando da elaboração, execução e fiscalização da política cultural do Município de Petrolina.

Art. 3º - Ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, que tem caráter preponderantemente normativo, consultivo e deliberativo, compete:

I - Representar a sociedade civil de Petrolina, junto ao Poder Público Municipal, em todos os assuntos que digam respeito à cultura;

II - Deliberar, propor, acompanhar, avaliar e fiscalizar ações e serviços de políticas públicas para o desenvolvimento da cultura material e imaterial, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre na preservação do interesse público;

III - Definir diretrizes para a política cultural a ser implantada pela administração pública municipal;

IV - Deliberar, apresentar, discutir e dar parecer sobre projetos que digam respeito à produção, ao acesso e à difusão cultural, bem como à memória sócio político, artística e cultural de Petrolina;

V - Promover e incentivar atividades permanentes de encontros, debates, estudos e pesquisas relacionadas com a questão cultural do Município de Petrolina;

VI - Estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais no Município, visando garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição dos bens culturais, de produção cultural;

VII - Participar, junto com a administração pública municipal, do mapeamento cultural da cidade, particularmente a atualização do cadastro de entidades, grupos, instituições e movimentos culturais do Município;

VIII - Garantir a continuidade dos projetos culturais de interesse do Município, independentemente das mudanças de governo ou outras de caráter político, técnico ou financeiro;

Prefeitura Municipal de Petrolina- Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE



IX - Emitir parecer opinativo sobre questões referentes a:

- a) Prioridades programáticas para a cultura;
- b) Propostas de fundos de incentivo à cultura;
- d) Descentralização de bens culturais e de serviços.

X - Elaborar e colaborar para o estudo e aperfeiçoamento da legislação sobre:

- a) Política cultural, em âmbito municipal, estadual e federal;
- b) Política das telecomunicações;
- c) Política de organização e funcionamento da comunicação no Município de Petrolina;
- d) Política de democratização e acessibilidade da comunicação;
- e) Desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva da cultura do Município.

XI - Avaliar a execução das diretrizes e metas anuais da secretaria, bem como as suas relações com a sociedade;

XII - Criar e alterar seu Regimento Interno;

XIII - Definir prioridades na consecução da política municipal de cultura e apontar prioridades para a aplicação dos recursos públicos destinados à cultura;

XIV - Colaborar com as ações intersetoriais das várias secretarias municipais para a ação cultural descentralizada;

XV - Participar da elaboração do Diagnóstico Cultural para a construção das políticas públicas do Município.

§1º - O Conselho Municipal de Políticas Culturais poderá requer acesso à documentação administrativa e contábil da secretaria, relativa às matérias atinentes à cultura, assegurado o direito de avocar a análise de questões julgadas relevantes pelo Conselho, na forma de seu regulamento.

§2º - O Regimento Interno de que trata o inciso XII deverá ser homologado pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do seu recebimento.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Políticas Culturais será composto por 20 membros e terá a seguinte composição:

I – 02 (dois) representantes do Órgão Gestor Municipal da Política Pública de Cultura e seus respectivos suplentes;

II – 01 (um) representante do Gabinete do Órgão Gestor Municipal e seu respectivo suplente, indicados pelo Prefeito;

III - 01 (um) representante do Órgão Gestor Municipal de Educação e seu respectivo suplente;

IV - 01 (um) representante do Órgão Gestor Municipal de Desenvolvimento Social e seu respectivo suplente.



suplente;

V - 01 (um) representante do Órgão Gestor Municipal de Finanças e seu respectivo suplente;

VI - 01 (um) representante do Órgão Gestor Municipal de Desenvolvimento Urbano e seu respectivo suplente;

VII – 01 (um) representante do Órgão Gestor Municipal de Turismo e seu respectivo suplente;

VIII – 01 (um) representante do Órgão Gestor Municipal de Inovação e Tecnologia e seu respectivo suplente;

IX- 01 (um) representante do Poder Legislativo e seu respectivo suplente;

X- 01 (um) representante das Instituições Públicas de Ensino Superior e/ou Pesquisa;

XI - 01 (um) representante as artes cênicas e seu respectivo suplente;

XII - 01 (um) representante de dança e seu respectivo suplente;

XIII -01 (um) representante de artesanato e seu respectivo suplente;

XIV - 01 (um) representante das artes visuais e seu respectivo suplente;

XV - 01 (um) representante de áudio visual e seu respectivo suplente;

XVI - 01 (um) representante da literatura e seu respectivo suplente;

XVII- 01 (um) representante da música e seu respectivo suplente;

XVIII-01 (um) representante da cultura popular e seu respectivo suplente;

XIX- 01 (um) representante de comunicação, mídia e cultura digital e seu respectivo suplente;

Art. 5º - As entidades das áreas da produção artístico-culturais farão as indicações para os integrantes do Conselho referidos nos incisos IX ao XIX do artigo 4º, divididas nas seguintes linguagens:



I - Artes Cênicas compreende: teatro, circo, mímico e congêneres;

II - Dança compreende: dança popular, clássica, contemporânea, salão, performance e congêneres;

III - Artes Visuais compreende: pintura, escultura, fotografia, artes gráficas, design, moda e congêneres;

IV - Áudio Visual compreende: cinema, televisão, rádio e cultura digital;

V - Artesanato compreende: todo tipo de trabalho manual, principalmente em madeira, pedra, gesso, barro, tecido, entre outros;

VI - Literatura compreende: livro, escritores, editores, bibliotecas e outros;

VII - Música compreende: os diversos estilos musicais e instrumentais tais como, forró, romântica, erudita, brega, coral, axé, pagode, funk, pop rock, hip hop, dentre outras;

VIII - Cultura popular compreende: os ciclos carnavalescos, juninos, natalinos, práticas culturais e outras;

IX - Comunicação, mídia e cultura digital compreendem: promoção da cultura participativa por meio de ambientes de relacionamento em rede, criação de blogs e participação em redes sociais que facilitem a expressão artística-linguística e o engajamento sociocultural do artista e da sua cadeia produtiva, fomentando o respeito à diversidade, combate aos estereótipos, a ética e a cidadania.

Parágrafo Único - Caso não haja representação para algum dos segmentos citados poderá ser substituída por outro segmento indicado nos itens acima.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio terá um núcleo organizador, que será composto pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

§1º - Compete ao núcleo organizador tomar providências necessárias para a convocação, a realização e o registro das reuniões do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

§2º - Os membros do núcleo organizador, à exceção do secretário, ou o seu correspondente municipal de cultura, serão escolhidos dentre os conselheiros e poderão ser substituídos a qualquer tempo, por decisão de maioria simples dos conselheiros.

Art. 7º - O mandato dos integrantes do Conselho, será de 2 (dois) anos, com direito a uma recondução.

Parágrafo Único - O Conselheiro que exercer dois mandatos consecutivos terá de observar um interstício de um mandato para se habilitar a uma nova recondução.

Art. 8º - Aos Conselheiros compete:

I - Representar a sua entidade/comunidade junto ao Poder Público Municipal em todos os assuntos
Prefeitura Municipal de Petrolina- Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE

que digam respeito à cultura;

II - Deliberar, apresentar, discutir e dar parecer sobre projetos que digam respeito à produção, ao acesso e à difusão cultural, bem como à memória sócio-política, artística e cultural em sua área de atuação.

III - Definir diretrizes para a política cultural a ser implantada pela Prefeitura Municipal;

IV - Acompanhar as atividades do Orçamento Participativo e decidir procedimentos relativos à priorização de aplicação de verbas no seu âmbito de atuação;

V - Garantir a continuidade dos projetos culturais de interesse de sua região, independentemente das mudanças de governo;

VI - Apresentar e propor ao Conselho, iniciativas de políticas culturais para as suas respectivas áreas de abrangência;

VII - Fiscalizar a aplicação e utilização dos recursos e equipamentos culturais no âmbito do Município.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Políticas Culturais reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, para deliberar sobre os assuntos em pauta e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente, ou da maioria absoluta de seus componentes.

§1º - Na reunião a que se refere o caput deste artigo a mesa será constituída por representantes do Conselho e presidida pelo presidente do Conselho, dentre os membros do Conselho.

§2º - A reunião poderá ser pública, não assistindo aos observadores o direito a voto.

§3º - A pauta da reunião será sugerida pelo núcleo organizador e submetida à apreciação da plenária.

Art. 10 - As sessões plenárias do Conselho deverão ter *quórum* mínimo de 09 (nove) conselheiros de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 11 - Para garantir a ampliação da participação e a representatividade das opiniões, os membros de segmentos culturais deverão discutir previamente os assuntos em pauta no Conselho Municipal, ou que para ele pretenda remeter, com a entidade e/ou segmentos a qual pertençam

Art. 12 - O Conselho com a finalidade de apreciar os assuntos que lhe são pertinentes, poderá constituir entre seus membros, comissões temáticas com o mínimo de três componentes a fim de realizar pesquisas, estudos, levantamentos de dados e fornecer pareceres prévios.

Art. 13 - Será considerado extinto o mandato de conselheiro em caso de morte, renúncia ou ausência em três reuniões consecutivas sem justificativa.



Parágrafo Único. O mandato extinto será preenchido pelo suplente, devendo o setor de onde este for originário proceder com a escolha de novo suplente para o tempo remanescente, conforme as regras previstas no Art. 3º desta lei.

Art. 14 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deverá viabilizar a estrutura física do Conselho, bem como o custeio deste funcionamento, no que se refere a pessoal, materiais, convocações, arquivo e administração geral do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 15 - Nenhum membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais, em qualquer de suas instâncias, receberá, pela sua participação, qualquer tipo de pagamento, a título de jeton, salário, ajuda de custo, verba de representação ou quaisquer outros.

Art. 16 - O cadastramento das entidades e instituições descritas conforme referido no Art. 5º e seus incisos, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 17 - As despesas orçamentárias decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18 - Os casos omissos nesta Lei, se não previstos em Regimento Interno, serão resolvidos em reunião Ordinária do Conselho.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas nas Leis nº 1.855/06, de 28 de julho de 2006 e 2.243/09, de 29 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01CD-2173-FB59-40AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 20/10/2023 14:53:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/01CD-2173-FB59-40AC>



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 078/2023 – 17/10/2023

Autor: **Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo**

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Frei Sormani José Barbosa Lima, O. Carm.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao **Frei Sormani José Barbosa Lima, O.Carm**, natural de Tavares/PB.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e à região do Vale do São Francisco pela contribuição nas áreas sociais e religiosas como missionário carmelita e sacerdote.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelências,

O Frei Sormani José Barbosa Lima nasceu em Tavares, no Estado da Paraíba, aos 15 de dezembro de 1969. Filho de Severiano Barbosa de Melo e Carmem Adalgisa de Melo, Frei Sormani tem dois irmãos mais novos: Patrícia Maria Lima Barbosa Alves, casada com o Sr. Geraldo, pais de José Eduardo, Miguel Emanuel e Maria Flávia, e Marcos Vinicius casado com a Sra. Teresa Roberta, pais de Bruno Rafael e Mariana.

Ainda muito menino, aconteceu um evento normal como acontece na vida de tantas outras pessoas: Deus se aproximou sutilmente e foi tomando parte de sua vida, modelando-o para colocá-lo nos caminhos do Reino da bondade, da ternura e da solidariedade, introduzindo-o nas terras do Carmelo, onde desde criança nascera bebendo dessa fonte nas pegadas do frei Alberto Carneiro Leão, grande missionário do Sertão nordestino, homem que a seu modo revelava a grandeza de Deus no seu jeito simples de ser Padre Carmelita.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Passados alguns anos de sua vivência e experiência de Deus no Carmelo, o jovem Sormani José Barbosa, aos 22 de novembro de 1997, acolhia o ministério ordenado em sua cidade natal.

Após a sua **Ordenação Sacerdotal**, assumiu as seguintes funções no Carmelo e nas Dioceses por onde passou:

1. Administrador Paroquial e Formador dos postulantes (cidade de Camocim de São Félix (PE), de 1997 até 2000);
2. Administrador Paroquial, em 1999, da Igreja São Miguel Arcanjo, na cidade de Sairé (PE);
3. Vigário Paroquial da Paróquia Sagrada Família, bairro José e Maria (responsável pela então Capela Nossa Senhora Aparecida/ Vila Eduardo); Formador e Prior da Comunidade Carmelitana de Santa Teresinha/Vila Eduardo; Assistente Espiritual do Colégio Dom Bosco; Membro do Conselho Presbiteral e do Colégio dos Consultores da Diocese de Petrolina (2001 a 2004);
4. Mestre de Noviços em Camocim de São Félix (PE) (2005 a 2006);
5. Convento do Carmo São Cristóvão (SE) - Mestre de Noviços e Administrador Paroquial por 2 meses, da Paróquia Nossa Senhora da Vitória (2007 a 2012);
6. Convento da Piedade Jaboatão dos Guararapes (fevereiro a setembro de 2012);
7. Fez Mestrado em Teologia no Instituto Claretianum Universidade Lateranense e residiu no Colégio Internacional Santo Alberto, em Roma (de outubro de 2012 a junho de 2015);
8. Retornou ao Brasil em junho de 2015 e, em julho de 2015, foi Formador dos Postulantes em Lucena (PB), e Diretor Espiritual da Ordem Terceira do Carmo, em João Pessoa (PB);
9. Mestre de Noviços e Prior do Convento do Carmo em São Cristóvão (SE) e Diretor Espiritual da Ordem Terceira do Carmo de Sergipe (2016 até outubro de 2017);
10. Prior Provincial da Província Carmelitana Pernambucana (outubro de 2017 a janeiro de 2023);
11. Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, bairro Vila Eduardo, Confessor e Diretor Espiritual do Seminário Diocesano de São José - bairro Areia Branca, em Petrolina (PE), atualmente.

Nos anos de 2002 a 2004, quando formador do Postulantado em Petrolina (PE), destacou-se por sua suavidade e ternura tão grandiosa que encantava a todos. Capaz de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

conduzir os jovens que postulavam um projeto de vida a fazer suas escolhas com liberdade, seu jeito pedagogo de ser revelava, sem dúvidas, o grande Formando e Formador, Jesus Cristo, como bem fala o querido irmão no Carmelo, Frei Carlos Mesters, no seu livro “Jesus Formador”.

Sua trajetória é marcada essencialmente pela simplicidade e capacidade de escuta, sensível as dores de cada irmão. O seu estilo de vida simples e essencial, sempre disponível, apresenta-o plausível aos olhos das pessoas e o aproxima aos humildes, com seu jeito de ser em uma caridade pastoral, servindo a todos e também ouvindo com uma paciência que vem da alma.

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023

Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Vereador

ccs



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0079/2023 – 17/10/2023

Autora **Samara da Visão**

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Instituto de Olhos do Vale do São Francisco.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Instituto de Olhos do Vale do São Francisco.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área da saúde em diversas especialidades referentes à oftalmologia.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear essa importante entidade, que se destacou e que se destaca nas diversas especialidades referentes a oftalmologia.

O Instituto de Olhos Vale do São Francisco, está instalado nos principais Centros Comerciais de Petrolina (Av. Guararapes e River Shopping) e Juazeiro (R. do Paraíso), ambos com facilidade de acesso e estacionamento, em estruturas adaptadas a proporcionar conforto e bem estar aos nossos clientes.

O Instituto de Olhos, iniciou suas atividades em 1997, na cidade de Petrolina, numa ação estratégica promovida após estudo minucioso das condições oferecidas pela região do São Francisco, polo de desenvolvimento que integra vários municípios. Iniciava-se uma nova fase na história da oftalmologia na região, com espírito inovador e empreendedor, investiu recursos na compra de modernos equipamentos de diagnóstico e abriu o primeiro e único centro cirúrgico oftalmológico da cidade de Petrolina, em toda a sua história. Neste ano, inaugurou o serviço pioneiro da Clínica Oftalmológica Móvel, um completo consultório



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

oftalmológico, com refração computadorizada, ergonomicamente montado em um veículo climatizado, para proporcionar todo o conforto aos clientes, para fazer atendimentos em todos os municípios da região, em convênio com Prefeituras, Associações e entidades de classe, aproximando a saúde ocular a toda a população do Vale do São Francisco.

No ano de 1999, tornou-se responsável pelo atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, na especialidade de oftalmologia, sendo referência para toda a região de influência do Vale do São Francisco. Foi responsável pela realização das Campanhas de Cirurgia de Catarata do Ministério da Saúde, desde 1999. Em parceria com o Lions Club, realizou o programa SIGHT FIRST/Projeto Mutirão Nordeste pela Visão.

Constitui-se hoje, no mais completo serviço oftalmológico da região, oferecendo o que existe de mais moderno em equipamentos e tecnologias, proporcionando aos seus clientes a certeza de que serão atendidos com o profissionalismo, competência e dedicação, inerentes a todos os membros da equipe. Temos também, o maior portfólio de convênios dentre as clínicas especializadas da região. Lançamos para o Sertão Nordeste as cirurgias a Laser para correção da miopia, hipermetropia e astigmatismo e realizamos o primeiro transplante de córnea e a primeira vitrectomia do interior.

Atualmente, implantamos o mais completo serviço de diagnóstico e tratamento das doenças da Retina, uma especialidade pioneira em toda a nossa região. Também implantamos um serviço pioneiro na cidade de Juazeiro - BA, o HOSPITAL DIA especializado em oftalmologia, inclusive com um centro cirúrgico equipado para a realização de transplantes, vitrectomias e outras cirurgias de alta complexidade em oftalmologia. Estamos projetando, ainda, a instalação, nos próximos anos, da Nova Sede Petrolina, projetada para atender, inclusive, outras especialidades correlatas.

O Instituto de Olhos do Vale do São Francisco é uma grande família, com ótimos profissionais desde os auxiliares de serviços gerais aos médicos oftalmologistas. Que sempre estão apostos para desempenhar o seu melhor papel.

Nada mais justo do que reconhecer esta entidade e homenagear de alguma maneira, todos que fazem o Instituto de Olhos do Vale do São Francisco.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023

SAMARA DA VISÃO
Vereadora

ccs



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 080/2023 – 17.10.2023

Autor: Gilmar dos Santos Pereira

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Herlon Alves Bezerra**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Herlon Alves Bezerra, natural de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados à luta popular por Educação Pública e Direitos Humanos e Sociais em nossa cidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal de acordo com o homenageado marcará data para outorga.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Nascido na cidade de Angra dos Reis/RJ, no ano de 1979, o senhor Herlon Alves Bezerra, hoje professor e pesquisador de Psicologia da Educação no *Campus* Petrolina do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE – Campus Petrolina), é filho primogênito do Revdo. Francisco Bezerra Filho (1955-2004) e da Sra. Leonília Alves Bezerra (1955-). Naturais do Estado do Ceará – Fortaleza e Pacajus, respectivamente –, seus pais acompanharam suas famílias, quando ainda adolescentes, em migração rumo ao Sudeste do país, onde buscavam, como muitas famílias nordestinas então, melhores condições de vida, trabalho e educação.

Em função de compromissos humanitários, religiosos e profissionais de seus pais – formados em Missiologia Transcultural no Instituto Bíblico das Assembleias de Deus (IBAD), Pindamonhangaba/SP –, viveu sua primeira infância na cidade de Ita, no interior do Paraguai, onde, junto a seus dois irmãos, foi escolarizado. Retorna ao Brasil no início da adolescência, quando seus pais se decidem pela criação dos filhos em seu estado e cultura de origem.

No ano de 1997, ingressou no Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará (UFC) – *Campus* Benfica, Fortaleza/CE, onde se graduou em Licenciatura em Psicologia e em Formação de Psicólogo, exercendo, desde os estágios formativos, trabalhos no campo do Ensino de Psicologia, da Psicologia Comunitária, Jornalismo Estudantil,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

Cooperativismo, Direitos Humanos e Saúde Mental. Concomitantemente, militou no Movimento Estudantil, compondo diretorias do Centro Acadêmico de seu curso, participando de iniciativas de apoio universitário ao Movimento das/os Trabalhadoras/es Rurais Sem Terra (MST) e compondo diretorias, estadual e regional (Nordeste), da Aliança Bíblica Universitária do Brasil (ABU)/*International Fellowship of Evangelical Students* (IFES).

Em 2004, ingressou no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFC. Desenvolveu e defendeu ali, sob orientação do Prof. Custódio Almeida – atual reitor daquela universidade –, a pesquisa que deu base à dissertação “Da Totalidade ao Infinito – Quanto às possibilidades de superação das limitações éticas da Cultura Ocidental Contemporânea: um estudo à luz do pensamento de Emmanuel Lévinas”.

Em 2005, mudou-se para a cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins, com Alice Chaves de Carvalho Gomes, desde então sua esposa. Ali, assumiu, via concurso público, o posto de Assessor Técnico em Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins (SES/TO), onde dirigiu, entre 2005 e 2007, a Gerência de Pesquisa e Pós-graduação em Saúde da Coordenação de Gestão da Educação em Saúde e, entre 2007 e 2009, a Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Diretoria de Gestão da Educação em Saúde. Durante esses anos, foi também professor do Curso de Psicologia do Centro Universitário Luterano de Palmas da Universidade Luterana do Brasil (Ceulp/Ulbra); professor e pesquisador colaborador na Fundação de Medicina Tropical do Tocantins (FMT), Araguaína/TO; e iniciou um conjunto de atividades como professor colaborador, até o ano de 2012, na Escola de Governo da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz (Ensp/Fiocuz), Rio de Janeiro/RJ.

Ao final do ano de 2009, mudou-se para Petrolina/PE, acompanhando sua esposa, que assumira, via concurso público, a condição de professora do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Sertão Pernambucano (Univasf). Ainda nesse ano, tornou-se professor substituto no Curso de Psicologia dessa universidade e foi, concomitantemente, contratado tanto pela Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina (SMS Petrolina), onde presta assessorias e serviços técnicos especializados na Coordenação de Educação em Saúde e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf), como pela Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco (SES/PE), atuando como apoiador institucional dos municípios da VIII Geres no processo de construção de seus Planos Municipais de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios Anuais de Gestão em Saúde.

Em agosto de 2010, assumiu, via concurso público, o posto de professor de Psicologia da Educação, em dedicação exclusiva, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE). Doravante, tem desenvolvido atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão voltadas à formação de outras/os professoras/es em cursos de licenciatura, especializações, no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) e na liderança do *Habitus* - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Política.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

Dedica-se, em particular, a projetos cujo objetivo é o desenvolvimento de uma Educação Profissional e Tecnológica regional capaz de ser intercultural, de(s)colonial, antirracista e anti-homofóbica e, por isso, comprometida com um projeto de desenvolvimento regional democrático-popular.

Nesse sentido, comprometeu-se, a partir de 2011, seja com o combate ao Racismo Religioso (organizando fóruns anuais relativos ao tema), seja à organização do Grito das/os Excluídas/os (anualmente realizado no dia 07 de Setembro), seja com processos de aproximação entre o IFSertãoPE e as populações indígenas e quilombolas da região. Participou, assim, do grupo de trabalhadoras/es do IFSertãoPE que buscou a Comissão de Professoras/es Indígenas de Pernambucano (Copipe) e o Núcleo de Educação na Coordenação Nacional de Articulação de Quilombolas (Conaq) para construção conjunta de ofertas às demandas educativas e tecnológicas dessas populações. Dessa movimentação resultaram, dentre outras, a Especialização em Interculturalidade e Decolonialidade na Educação Escolar Indígena e Quilombola (de cujo corpo docente e de coordenação participa desde sua primeira turma, ofertada em 2014), a política de cotas étnico-raciais em todas as ofertas de ensino da instituição (do ensino médio à pós-graduação) e o estabelecimento de disciplinas dedicadas a trabalhar, em todos os níveis de ensino da instituição, as relações étnico-raciais (história e cultura afro-brasileira e indígena). Nesse contexto, participou da organização da Audiência Pública sobre os direitos sociais das populações indígenas e quilombolas dos Sertões Pernambucanos realizada nesta casa em agosto de 2013, por meio do gabinete da então vereadora pelo Partido dos Trabalhadores Cristina Costa. Na ocasião, lideranças indígenas e quilombolas de Pernambuco puderam também realizar reuniões com reitorias das universidades presentes na cidade e participar de eventos acadêmicos.

Ainda nesse sentido, comprometeu-se, a partir do ciclo de greves do serviço público federal iniciado no ano de 2012, com a organização do movimento sindical em sua instituição, participando do grupo que coordenou a criação, bem como das primeiras diretorias, da seção sindical do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe). Acabou por tomar o sindicalismo de trabalhadoras/es da Educação Federal como tema da pesquisa que fundamentou sua tese de doutoramento, defendida, em 2019, sob orientação da Profa. Bernadete Beserra, no Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira da UFC: “Trajetória organizativa do sindicalismo docente nas universidades federais do Ceará: Natureza de classe, micropolitização e plena oficialização”. No contexto de seu doutoramento, cumpriu estágio doutoral na Universidade Santiago de Compostela (curso 2017-2018), Espanha, sob orientação do Prof. Miguel Anxo Santos Rego.

De volta a Petrolina após o doutoramento, além de dar continuidade às atividades profissionais no IFSertãoPE e à militância anteriormente apontada, tem participado da organização do Mãos Solidárias Petrolina, iniciativa que, durante todo o período da Pandemia da Covid 19, agrupando recursos de diferentes grupos religiosos e movimentos sociais da cidade, arrecadou, preparou e distribuiu alimentação diária para famílias em situação de profunda vulnerabilidade social. Em função disso, foi convidado pela



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

Comunhão Anglicana (comunidade internacional de igrejas cristãs de tradição anglicana, à qual pertence e na qual exerce sacerdócio) a representar o Brasil no *World Christianity Summer Institute 2022*, iniciativa anual do *Cambridge Centre for Christianity Worldwide*, Grã-Bretanha, que teve como tema *Grief, Resilience and Hope amid the Pandemic* (Luto, Resiliência e Esperança em meio à Pandemia). Também em função dessas experiências, representa o Brasil na *Global Anglican Health and Community Network* (Rede Global Anglicana de Saúde Comunitária).

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador

acs



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0081/2023

Autor: Marquinhos do N4

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan** ao Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**, natural de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área esportiva, atuando como atleta e professor de Jiu-Jítsu, contribuindo com o desenvolvimento e propagação do esporte no Município.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para recebimento da outorga.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de decreto que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida. Phillippe Soares é um verdadeiro exemplo de dedicação e conquistas no mundo do jiu-jitsu, tendo deixado uma marca indelével desde que chegou a Petrolina em 1993. Sua jornada é um testemunho de superação e comprometimento com a arte marcial.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

Desde os primeiros passos nos tatames, Fillippe demonstrou um talento excepcional para o jiu-jitsu, consolidando-se como uma força a ser reconhecida. Sua trajetória no esporte é repleta de triunfos notáveis, destacando-se como campeão de peso e absoluto no Open Ipubi/PE, um feito que sinaliza sua habilidade versátil e domínio técnico.

O histórico de Filipe no cenário competitivo é impressionante, com três títulos de campeão Pernambucano e duas vezes campeão Baiano, demonstrando sua consistência e superioridade ao longo do tempo. Além disso, sua conquista do terceiro lugar no Sul-Americano IBJJF e o primeiro lugar no Salvador Open IBJJF ressaltam sua presença destacada em competições de nível internacional.

O título de campeão do Open Floresta, tanto no peso quanto no absoluto, sublinha a versatilidade de Filipe em diferentes categorias e sua habilidade em enfrentar desafios diversos. Seu segundo lugar no BJJ Pro Salvador e o título de campeão de lutas casadas pela WFK testemunham sua excelência em confrontos de alto nível.

Embora tenha enfrentado adversidades, como a derrota na pontuação na final do Open Internacional Salvador Spring, em 30 de setembro desse ano, Fillippe Soares sempre honrou o nome de Petrolina, elevando-o ao mais alto patamar no mundo do jiu-jitsu. Sua persistência, ética de trabalho e paixão pelo esporte são uma fonte de inspiração para aspirantes a lutadores em toda parte.

O homenageado é mais do que um atleta; é um embaixador do jiu-jitsu, representando com orgulho sua cidade natal e inspirando outros a perseguirem seus sonhos com determinação e coragem. Sua jornada é um testemunho do poder transformador do esporte, demonstrando que, com dedicação e paixão, é possível superar desafios e alcançar o topo do pódio.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA
Vereador

plcg



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0082/2023

Autor: Marquinhos do N4

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Thiago Fagner Inácio Vilar**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Thiago Fagner Inácio Vilar**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados à cidade na área da saúde, como médico e na área social.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida, Doutor Thiago. No dia 29 de janeiro de 1986, nasceu Thiago, na cidade de Juazeiro- BA. Seus pais, Fernando e Fátima, haviam imigrado para Petrolina no início da década de 1980, em busca de melhores condições de vida, aqui o casal formou uma bela família tendo duas filhas e três filhos, dentre eles Thiago foi o terceiro a nascer.

Filho de um alagoano e uma sergipana, teve uma infância com muitas restrições financeiras, residindo boa parte de sua infância numa roça aqui em Petrolina, onde não havia água encanada e energia elétrica, porém nunca lhe faltou amor, carinho e unidade familiar. Thiago aprendeu ainda na infância a amar o semiárido e seus desafios, seus pais, apesar de pouco estudo, o ensinaram desde cedo a importância do trabalho e valores inegociáveis para boa conduta de um cidadão. Com o passar dos anos, foram surgindo novas demandas, uma vez que os filhos estavam crescendo e necessitavam ir à escola, sua família conseguiu sair da roça e ir morar na vila do projeto Senador Nilo Coelho (Núcleo 4). Após essa conquista, a



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

vida melhorou, a família tinha energia elétrica em casa e água encanada e as crianças poderiam estudar.

Thiago, uma criança introspectiva e demasiadamente curiosa, ficava fascinado em aprender novas coisas e aos poucos foi desenvolvendo o amor ao conhecimento e aos livros. Na vila onde moravam, seus pais abriram uma padaria, as finanças então melhoraram e Thiago foi estudar na cidade, estudou na antiga Escola Estadual de Petrolina, estudava no turno vespertino, nos demais turnos ia à igreja e trabalhava juntamente com seus pais e irmãos fazendo e vendendo pães, trabalho esse que exercia com dedicação e primor. Além da padaria, durante o ensino médio, precisou trabalhar na roça, entre um trabalho braçal e outro, na roça fez vários colegas, alguns não sabendo ler, foram auxiliados por ele na escrita e assinatura de seus respectivos nomes.

Desde pequeno Thiago sonhava em ser médico, pois gostava muito de ajudar as pessoas e entender os mecanismos de funcionamento do corpo humano, no entanto achava um sonho muito distante para aquela realidade que vivia, contudo o sonho foi crescendo juntamente com ele, e antes o que era sonho, se tornou um objetivo, e com a ajuda de Deus e sua família ele conseguiu, após terminar o ensino médio, se dedicar somente aos estudos.

Iniciou outras graduações, porém seu objetivo ainda persistia em sua mente, após estudar intensamente durante dois anos, Thiago conseguiu finalmente seu objetivo, passou em quatro faculdades de medicina. Foi residir em Salvador, e estudou na Universidade Federal da Bahia - UFBA, primeira faculdade de medicina do Brasil, onde após seis anos, finalizou seus estudos com grande êxito, se tornando médico. Casou-se com sua namorada da adolescência, Silvana, e voltaram a residir em Petrolina e tiveram duas filhas. Thiago especializou-se em diagnóstico por imagem, medicina de família e nutrologia. Em 2017, começou a empreender criando a clínica Drº do Vale, e que através de seu trabalho emprega várias famílias e contribui para o crescimento de nossa amada Petrolina.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA

Vereador

plcg